



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 90/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que providencie a construção de uma Praça com Área de Lazer no Bairro Jardim da Laje, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender o anseio dos munícipes que residem no referido bairro, uma vez que estes não dispõem de área de lazer adequada às necessidades de jovens e adultos.

Cabe ressaltar, a importância das áreas de lazer públicas para a integração e convívio social proporcionando o aumento da autoestima de seus utilizadores, gerando assim maior autonomia na realização das atividades da vida diária.

Ademais, quando implantada, contribuirá para a revitalização do bairro tornando este um local privilegiado de convivência e socialização para as diferentes gerações.

Neste sentido, se faz necessária o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2017.

Lucas Godoi Torteli
Vereador

Aparecido Luiz Matos
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Donizete Ferreira de Almeida
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 29/06/2017
Protocolo nº 230/2017
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindóia, 141 - 08 12017

Presidente